



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA N°040/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, **LUIZ CLAUDIO FERREIRA**, estatutário efetivo, CPF: XXX.505.749-XX, matrícula n°870, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 17 (DEZESSETE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **ARAPONGAS-PR** e **APUCARANA-PR**, nos dias letivos 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 do mês de janeiro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal